DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 439/2026

EDITAL Nº. 24/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 24/2026

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Diretoria de Licitações, Canoas (RS), compareceu o Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, com a finalidade de registrar o encerramento das inscrições para o Chamamento Público 24/2026. Ao longo do período de inscrições, manifestaram interesse no chamamento os seguintes proponentes: Associação São Pietro Saúde, Centro de Atendimento Médico Integrado LTDA e Prisma Clínica de Olhos LTDA, tendo a documentação da primeira já sido analisada e homologada, enquanto a documentação dos demais proponentes permanece em fase de análise técnica. Após, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu à reavaliação da necessidade assistencial que motivou a abertura do credenciamento, considerando suficiente a capacidade atualmente instalada para atendimento da demanda oftalmológica municipal. A SMS acrescentou que, aliado a isso, a Administração Municipal enfrenta cenário de restrição orçamentária e financeira, situação que exige permanente avaliação das despesas públicas e adoção de medidas voltadas à racionalização na utilização dos recursos disponíveis. A Secretaria complementou ainda que a decisão de não manter o procedimento permanentemente aberto para novos ingressos decorre, portanto, da reavaliação do planejamento assistencial e da necessidade de compatibilização da oferta dos serviços com a capacidade orçamentária e financeira disponível, preservando-se os pedidos tempestivamente apresentados e os instrumentos eventualmente já formalizados. O processo tramitou na Diretoria Jurídica da SMLC com as seguintes recomendações: a) é possível encerrar o credenciamento para novos ingressos, de forma motivada, sem prejuízo das relações jurídicas já constituídas; b) devem ser integralmente preservados os termos de credenciamento e dos contratos administrativos eventualmente já firmados e em curso de execução, os quais permanecem válidos e eficazes até o término de seus respectivos prazos de vigência ou eventual extinção por outros fundamentos legais, desde que celebrados dentro da validade do edital. Diante do exposto, deliberou-se pelo encerramento das inscrições do Chamamento Público nº 24/2026, não sendo admitidos novos ingressos após a presente data, ressalvados os procedimentos já regularmente instaurados e os instrumentos eventualmente formalizados no âmbito do certame.
Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação. x.x.x.x.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 1.351/2025